

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 90058/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO

Aquisição de eletrodomésticos destinados às representações distritais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizadas em seis municípios, abrangendo três estados, em duas regiões do país.

LOTE 1 - TEFÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
1	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	UN.	01
2	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	UN.	01
3	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	UN.	01

O detalhamento das especificações encontra-se no item 2 deste documento, torna-se obrigatório informar na **proposta de preço a marca e o modelo do produto**, bem como **data da entrega e validade da proposta**.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h00 de 11/03/2025

Site para encaminhamento:	www.comprasnet.gov.br/ Dispensa eletrônica UASG: 932133
Prazo de entrega	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos até as 18h00 do dia 10/03/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

1.3. A requisição de proposta comercial é composta por um único lote, ou seja, lote 01, sendo admitido lances por item, que no final da fase de lances formaram o **lote 1**, conforme **sistema comprasnet**.

1.4. No final da fase de lances a proposta comercial deve contemplar todos os itens do lote 01, item 2.1, caso contrário será desclassificada.

1.5. No final da fase de lances, a proposta comercial que não contemplar todos os itens do lote será desclassificada.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
	1	Cafeteira elétrica bivolt 127/220V garantia 12 meses	Cafeteira elétrica - Capacidade para preparar até 30 xícaras, com jarra de aço inoxidável de 1,2 litros. O modelo possui filtro permanente removível, sistema corta-pingos, para maior praticidade durante o uso e função de manter o café aquecido, garantindo a temperatura ideal por mais tempo. Disponível na cor preta, o conjunto inclui a jarra e o filtro. Compatível com tensão bivolt, operando em redes de 127V e 220V.

01	2	Grill e Sanduicheira tensão bivolt 127/202V, garantia 12 meses	Grill e sanduicheira - Inox, com potência de 750W e capacidade para preparar até 2 sanduíches simultaneamente. Equipado com placas onduladas antiaderentes que garante fácil limpeza. Conta com trava de segurança, porta-fio para melhor organização, luz indicadora de funcionamento e puxador resistente ao calor, proporcionando segurança durante o uso. Fabricado em metal e plástico, possui dimensões de 9,7 cm de altura, 23,5 cm de largura e comprimento, e peso de 1 kg. Funciona em tensão bivolt, sendo compatível com 127V e 220V.
----	---	--	---

	3	Micro-ondas tensão bivolt 127/220V, garantia 12 meses	Micro-ondas - Capacidade de 20 litros, cor branca, potência de 1300W e classificação energética A, oferecendo economia de energia. O modelo conta com função Tira Odor e função Descongelar, garantindo qualidade e praticidade no preparo dos alimentos. Possui trava de painel para maior segurança, evitando acionamentos acidentais. Suas dimensões são de aproximadamente 26,3 cm de altura, 45,8 cm de comprimento e 34,8 cm de profundidade. Compatível com tensão bivolt, podendo ser utilizado em redes de 127V e 220V.
--	---	---	--

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. **Até 20 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, com** entrega na Rua Monteiro de Souza, Tefé - AM, CEP: 69470-000.
- 3.2. O fornecedor deve garantir que todos os dispositivos digitais estejam conforme as normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis;
- 3.3. Todos os produtos e serviços devem ser entregues no prazo estipulado, com penalidades aplicáveis para atrasos não justificados;
- 3.4. Os produtos que apresentarem falha deverão ser substituídos no prazo de 2(dois) dias úteis a partir da comunicação da AgSUS com a empresa contratada;
- 3.5. Todos os equipamentos devem vir acompanhados de seus acessórios como cabos, conectores e outros para seu correto funcionamento;
- 3.6. Os manuais dos equipamentos devem vir em português.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. Pagamento em parcela única mediante entrega total via transferência bancária, PIX ou boleto bancário.
- 4.2. PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (vinte) dias após a entrega.

5. DA PROPOSTA

5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, até as **18h00 do dia 10/03/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002